



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3696 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 30 de abril de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

### 2. CPL

- Aviso de Abertura de Sessão de Licitação
- Aviso de Retificação de Credenciamento
- Pregão Eletrônico

### 3. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

### 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Homologação de Inscrições – Edital 005/2024
- Resultado Preliminar I Etapa – Edital 005/2024

### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução
- Resolução
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 7. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria



## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2024

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE AMPARO PSICOLÓGICO A MÃES DE FILHOS AUTISTAS, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PRIORITÁRIO EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Pau dos Ferros, o Projeto de Lei de amparo Psicológico a mães de filhos autistas, com atendimento Psicológico prioritário em âmbito municipal.

**Art. 2º** - Esta lei tem como objetivos:

- I - Priorizar o atendimento psicológico aos pais (mães) de filhos com TEA, com acompanhamento contínuo;
- II- Ampliar a informação e o conhecimento sobre fatores psicológicos que podem trazer ansiedade e depressão, suas causas, sintomas, por meio de prevenção e tratamento;
- III - Incentivar aos profissionais que atendem as mães de filhos com TEA, buscar o diagnóstico e tratamento do paciente;
- IV - Combater índices de depressão, ansiedade, suicídio entre outros males inerentes a saúde dessas mães.

**Art. 3º** - Amparar as mães de filhos autistas que sofrem uma carga emocional em alto nível, com relação aos cuidados com seu filho que consiste desde a educação, impor limites, levar em consultas medicas e ajuda ló em seu desenvolvimento respeitando seus limites. Dessa forma, a mãe de filhos autistas acumula uma sobrecarga, afetando seu psicológico, adquirindo doenças como por exemplo a depressão. Sendo assim, é de extrema importância que as mães de filhos autistas tenham atendimento psicológico prioritário em âmbito municipal.

**Art.4º** - Considerando que as doenças psicossomáticas são as causadoras por problemas emocionais e estão diretamente ligada com a saúde física e mental do indivíduo.

**Art.5º** - Considera-se que o apoio Psicológico é importante. Pois nem todos os pais estão preparados para receber um diagnóstico de autismo em seu filho. E assim causar várias reações e sentimentos que possam afetar os cuidados necessários a uma criança com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

## Diário Oficial do Município

**Art.6º-** O estresse vivenciado pelos pais de uma criança autista representa um risco maior para a diminuição da qualidade de vida. Com risco de desenvolverem uma exaustão, raiva ou culpa, e em pico de exaustão cometerem o suicídio.

**Art.7º** - O Poder Executivo, principalmente mediante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) enfatiza-se que o sofrimento do diagnóstico a criança ou jovem com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), necessita-se de apoio psicológico prioritário no que se faz necessário, sendo assim é importante uma política de inclusão e demanda de psicologia do município.

I - Mediante os sintomas diagnosticados, que são múltiplas as formas que uma doença psicossomática pode se manifestar, através de sintomas tanto físicos como psicológicos. Os mais frequentes são: Ansiedade, irritabilidade, impaciência, Tristeza, Exaustão e falta de interesse nas atividades diárias.

II - Com suspeita ou já diagnosticada com uma doença psicossomática, é importante que se busque ajuda, para evitar consequências ou agravamentos irreversíveis. O tratamento pode envolver medicações para o alívio de sintomas, no entanto é importante acompanhamento psicológico ou psiquiátrico associado para o controle do impacto que as emoções causam nos sintomas e para tratar a causa, por isso a importância junto ao atendimento psicológico ao filho portador de TEA, agendamento psicológico exclusivo a mães destas crianças/adolescentes.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 043, 29 DE ABRIL DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>316.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>316.000,00</b>
<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>316.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		316.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>316.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>316.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>200.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		200.000,00
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>66.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		66.000,00
<b>1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 044, 30 DE ABRIL DE 2024

***Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas - LGBTQIAPN+, com o tema “CONSTRUINDO A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+”, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024, na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia em Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas - LGBTQIAPN+ será coordenada pela COMISSÃO Organizadora Municipal e presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

## Diário Oficial do Município

**Art. 3º** São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+:

I - Propor diretrizes para a criação, ampliação e implementação de políticas públicas destinadas:

- a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+; e
- b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPN+.

**Art. 4º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal – COM.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+.

**Art. 6º** As despesas com a organização e a realização da Conferência ocorrerá conforme dotação orçamentária municipal.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### DECRETO EXECUTIVO Nº 045, 30 DE ABRIL DE 2024

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>50.000,00</b>
<b>1112 Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>50.000,00</b>
<b>1112 Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		50.000,00

---

**PORTARIA Nº 121/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **BRUNA DA SILVA SOUSA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Nomear a Sra. **BRUNA DA SILVA SOUSA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica do CAPS – SESAU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

CPL

### AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 1/2023-0004

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Concorrência Nº. 1/2023-0004**, às **12:00 horas** do dia **02/05/2024**, que tem como objeto o **Contratação de empresa destinada a execução do “CMEI Paraíso” – Creche Proinfância (projeto padrão FNDE) tipo 1** localizado no loteamento **Colinas do Alto Oeste, Núcleo José Nicodemos de Lima, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros – RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 30 de Abril 2024.

**David Jhenison Soares Fernandes**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O Município de Pau dos Ferros – RN, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados na Credenciamento nº 004/2024, foi retificado o edital no que se refere ao ANEXO I

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 30 de Abril de 2024

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Presidente da Comissão de licitação

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0001

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/05/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 6/2024-0001**, tipo maior oferta, que tem como objeto

## Diário Oficial do Município

a Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados a instalação dos camarotes durante o período que ocorrerão os shows artísticos na “XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP”, a serem realizados durante o período de 12 a 14 de setembro de 2024, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 30 de abril de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 033/2024

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 46.421.88/0001-37

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL DE PAU DOS FERROS/RN.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: exercício 2024, Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2331 – Construção do Abatedouro Público, Classificação econômica: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Fonte – 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura deste contrato, sendo prorrogável por igual período, na forma do artigo 75, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 034/2024

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0006

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ARINALDO COSTA MAIA

**CPF:** 311.989.704-30

**OBJETO:** Aquisição de imóvel, localizado às margens da BR 405-KM, Sítio Alencar, Zona Rural de Pau dos Ferros/RN, com a finalidade de destinar as instalações e funcionamento do Galpão de Triagem de resíduos do Município de Pau dos Ferros/RN, fundamentada no art. 74, inciso V, da lei 14.133/21.

**VALOR:** O valor global da contratação é de R\$ R\$ 650.000.00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2401- Aquisição de Galpão para catadores de lixo, Classificação Econômica 449061 - Aquisição de Imóvel, Fonte 15000000 e 17990000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, da lei 14.133 de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ARINALDO COSTA MAIA – **CONTRATADO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 233/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 005/2024:

I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição foram **HOMOLOGADAS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
005202402	POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Diário Oficial do Município

005202403	MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202404	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202405	KETHELY THAYNÁ HENRIQUE DE LIMA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202406	WESLLEY MIGUEL DE OLIVEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202407	JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202402	POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

---

**EDITAL Nº 005/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 233/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 005/2024:

I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição foram **HOMOLOGADAS**:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
005202402	POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202403	MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202404	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202405	KETHELY THAYNÁ HENRIQUE DE LIMA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Diário Oficial do Município

005202406	WESLLEY MIGUEL DE OLIVEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202407	JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
005202402	POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 027/2024/SEDUC/PMPF, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Eliene Dantas de Sales Maia**, Diretora de Planejamento e Avaliação de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 29 de abril a 01 de maio do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar da Aula Inaugural do Curso de Formação continuada do Programa Escola em tempo Integral, realizado pelo Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e União dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 028/2024/SEDUC/PMPF, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Maria das Dores Alves de Souza, Diretora de Planejamento e Avaliação de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 29 de abril a 01 de maio do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar da Aula Inaugural do Curso de Formação continuada do Programa Escola em tempo Integral, realizado pelo Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e União dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 029/2024/SEDUC/PMPF, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 29 de abril a 01 de maio do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação para participar da Aula Inaugural do Curso de Formação continuada do Programa Escola em tempo Integral, realizado pelo Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e União dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 030/2024/SEDUC/PMPF, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Taysa Kelly da Silva, Gerente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 01 a 04 de maio do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do 2º Ciclo Formativo da Rede Nacional de Articulação Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa RN, realizado pela União dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS,  
TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER,  
INTERGÊNERO, ASSEXUAIS TRANSEXUAIS.**  
Rua João de Aquino -142 – Centro, Pau dos Ferros/RN

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024/ Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+.**

**Institui a Comissão Organizadora Municipal - COM  
da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das  
Pessoas LGBTQIAPN+.**

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intergênero, Assexuais Transexuais – LGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº N°1.762/2021 que dispõem sobre a criação do Conselho e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 25/04/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Organizadora Municipal - COM de Pau dos Ferros/RN com a seguinte composição:

- ✓ Céu Martins Carvalho;

## Diário Oficial do Município

- ✓ Francisco Romário Ferreira de Oliveira;
- ✓ Francisco Weverton Barbosa;
- ✓ Mona Lisa do Rego Torquato;
- ✓ Magnólia Lima;
- ✓ Taiza Barros Leite;
- ✓ Sol Magalhães Guerra.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II - Propor critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência;

III - Organizar e coordenar a Conferência;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização do evento;

VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da;

VII - Elaborar relatório a ser informado, discutido em Plenária e encaminhado a esfera estadual.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2024.

FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO  
**Presidente do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIA+**

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
Rua João de Aquino -142 – Centro, Pau dos Ferros/RN

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2024**

**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Avaliação da Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de PAU DOS FERROS em reunião ordinária realizada no dia 25 de abril 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS, publicou a Resolução CIT nº 001/2023 que pactua a

## Diário Oficial do Município

instituição do programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). O Programa tem por objetivo:

I – Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;

II- Estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e

III- Promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Avaliação da Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2024.

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO  
**Presidente do CMAS**

---

### **PORTARIA Nº 075/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 30 de abril de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias, referente aos dias 01, 02 e 03 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar servidores do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), para a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arqueve-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 076/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 30 de abril de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ALZENI RIBEIRO DE CARVALHO**, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias, referente aos dias 01, 02 e 03 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 077/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 30 de abril de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **MATEUS SOARES DE SOUSA**, Delegado Municipal do CMDPCD, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias, referente aos dias 01, 02 e 03 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizado na cidade citada.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 023/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder o Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO MAIO AMARELO 2024, JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSTO - CETRAN

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 024/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Gerente Executivo de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO MAIO AMARELO 2024, JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSTO - CETRAN

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 540/2024, 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de Abril 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 541/2024, 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Abril a 03 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DO XVI CONGRESSO DA COSEMS/RN.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 542/2024, 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Abril a 01 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 543/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 544/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 545/2024, 30 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### Portaria Nº 546/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 547/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE